PROJETO DE LEI Nº 281/2012

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à permuta de imóveis de propriedade do Município, por áreas de propriedade do Sr. Carlos Humberto da Silva, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta de imóveis de propriedade do Município, por áreas de propriedade do Sr. Carlos Humberto da Silva, localizados no Distrito de Vila Reis, neste Município, conforme se especifica:-

I - Imóveis de propriedade do Município:

a) Lote de terras sob nº. 04 (quatro), da Quadra nº. 03 (três), com área de 509,04 m², situado no Loteamento Residencial Solar da Toscana, (área de uso público) nesta cidade, dentro das seguintes delimitações: Ao Norte, confronta-se coma Rua A com 12,00 metros: A Leste, confronta-se com o Lote 03 com 39,58 metros; Ao Sul, confronta-se com o Lote 02-Rem com 13,28 metros; A Oeste, confronta-se com o Lote 05 com 45,26 m3tros. Conforme Matricula nº. 22.176 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

b) Lote de terras sob nº. 05 (cinco), da Quadra nº. 03 (três), com área de 577,20 m², situado no Loteamento Residencial Solar da Toscana, (área de uso público) nesta cidade, dentro das seguintes delimitações: Ao Norte, confronta-se coma Rua A com 12,00 metros: A Leste, confronta-se com o Lote 04 com 45,26 metros; Ao Sul, confronta-se com o Lote 02-Rem com 13,28 metros; A Oeste, confronta-se com os Lotes 10, 09, 08 e 06 com 50,94 metros. Conforme Matricula nº. 22.177 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 74.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reias reais);

c) Lote de terras sob nº. 02 (dois), da Quadra nº. 11 (onze), com área de 379,35 m², situado no Loteamento Residencial Solar da Toscana, (equipamento comunitário) nesta cidade, dentro das seguintes delimitações: Ao Norte, confronta-se como Lote 01 com 33,95 metros: A Leste, confronta-se com o prolongamento da Rua José Ferreira de Freitas com 12,00 metros; Ao Sul, confronta-se com o Lote 03 com 29,28 metros; A Oeste, confronta-se com o Lote 1-F com 12,87 metros. Conforme Matricula nº. 22.295 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

d) Lote de terras sob nº. 03 (três), da Quadra nº. 11 (onze), com área de 323,37 m², situado no Loteamento Residencial Solar da Toscana, (equipamento comunitário) nesta cidade, dentro das seguintes delimitações: Ao Norte, confronta-se como Lote 02 com 29,28 metros: A Leste, confronta-se com o prolongamento da Rua José Ferreira de Freitas com 12,00 metros; Ao Sul, confronta-se com o Lote 04 com 24,62 metros; A Oeste, confronta-se com o Lote 1-F com 12,87 metros. Conforme Matricula nº. 22.296 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

e) Lote de terras sob nº. 04 (quatro), da Quadra nº. 11 (onze), com área de 306,52 m², situado no Loteamento Residencial Solar da Toscana, (equipamento comunitário) nesta cidade, dentro das seguintes delimitações: Ao Norte, confronta-se como Lote 03 com 24,62 metros: A Leste, confronta-se com o prolongamento da Rua José Ferreira de Freitas com 14,00 metros; Ao Sul, confronta-se com o Lote 05 com 19,17 metros; A Oeste, confronta-se com o Lote 1-F com 15,02 metros. Conforme Matricula nº. 22.297 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

II – <u>Imóveis de propriedade do Sr. Carlos Humberto da Silva:</u>

a) Lote de terras sob nº. 02 (dois), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 05; 30,00 metros de extensão com o Lote 01; 30,00 metros de extensão com o Lote 03; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 17. Conforme Matricula nº. 22.757 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais);

b) Lote de terras sob nº. 03 (três), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 05; 30,00 metros de extensão com o Lote 02; 30,00 metros de extensão com o Lote 04; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 16. Conforme Matricula nº. 22.758 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais);

c) Lote de terras sob nº. 04 (quatro), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 05; 30,00 metros de extensão com o Lote 03; 30,00 metros de extensão com o Lote 05; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 15. Conforme Matricula nº. 22.759 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais);

d) Lote de terras sob nº. 05 (cinco), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 05; 30,00 metros de extensão com o Lote 04; 30,00 metros de extensão com o Lote 06; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 14. Conforme Matricula nº. 22.760 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais);

e) Lote de terras sob nº. 07 (sete), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 05; 30,00 metros de extensão com o Lote 06; 30,00 metros de extensão com o Lote 08; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 12. Conforme Matricula nº. 22.761 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais);

f) Lote de terras sob nº. 08 (oito), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 05; 30,00 metros de extensão com o Lote 07; 30,00 metros de extensão com o Lote 09; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 11. Conforme Matricula nº. 22.762 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais).

g) Lote de terras sob nº. 09 (nove), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 05; 30,00 metros de extensão com o Lote 08; 30,00 metros de extensão com o Lote da P.M.A (6.561,50m²); e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 10. Conforme Matricula nº. 22.763 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais).

h) Lote de terras sob nº. 10 (dez), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 06; 30,00 metros de extensão com o Lote 11; 30,00 metros de extensão com o Lote da P.M.A (6.561,50m²); e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 09. Conforme Matricula nº. 22.764 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais).

i) Lote de terras sob nº. 11 (onze), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 06; 30,00 metros de extensão com o Lote 10; 30,00 metros de extensão com o Lote 12; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 08. Conforme Matricula nº. 22.765 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais).

j) Lote de terras sob nº. 12 (doze), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 06; 30,00 metros de extensão com o Lote 11; 30,00 metros de extensão com o Lote 13; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 07. Conforme Matricula nº. 22.766 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais).

k) Lote de terras sob nº. 13 (treze), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 06; 30,00 metros de extensão com o Lote 12; 30,00 metros de extensão com o Lote 14; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 06. Conforme Matricula nº. 22.767 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais).

l) Lote de terras sob nº. 14 (quatorze), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 06; 30,00 metros de extensão com o Lote 13; 30,00 metros de extensão com o Lote 15; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 05. Conforme Matricula nº. 22.768 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais).

m) Lote de terras sob nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 06; 30,00 metros de extensão com o Lote 14; 30,00 metros de extensão com o Lote 16; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 04. Conforme Matricula nº. 22.769 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais).

n) Lote de terras sob nº. 16 (dezesseis), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 06; 30,00 metros de extensão com o Lote 15; 30,00 metros de extensão com o Lote 17; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 03. Conforme Matricula nº. 22.770 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais).

o) Lote de terras sob nº. 17 (dezessete), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 360,00 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 06; 30,00 metros de extensão com o Lote 16; 30,00 metros de extensão com o Lote 18; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 02. Conforme Matricula nº. 22.771 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 18.000,00 – (dezoito mil reais).

p) Lote de terras sob nº. 18 (dezoito), da Quadra nº. 06 (seis), com área de 404,16 m², da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila reis neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: Em prolongamento de curva com 7,80 metros iniciando na Rua 06 e 9,47 metros para a Rua 07; 23,95 metros de extensão com a Rua 07; 30,00 metros de extensão com o Lote 17; e, finalmente 13,62 metros de largura aos fundos com o Lote 01. Conforme Matricula nº. 22.772 do C.R.I. do 2º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 20.000,00 – (vinte mil reais).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei que estamos submetendo para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo solicitar a devida autorização para que o Município possa permutar imóveis de sua propriedade, por áreas de propriedade do Sr. Carlos Humberto da Silva.

Faz-se necessária, pois os lotes objeto desta permuta foram caucionados pelo Município, a fim de garantir as obras de infraestrutura nos loteamentos. Esses lotes foram ocupados de forma irregular por famílias carentes há mais de vinte anos e existe uma demanda judicial, a fim de retirar as famílias nas áreas ocupadas.

O Município está propondo permuta com o proprietário por outras áreas de propriedade do Município fora da área de conflito, com o objetivo de atender as necessidades sociais da família com consequência regularização da área invadida.

Esperamos assim, contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras na aprovação do presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 10 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal